



Regulamento do Concurso

“Actualização da Base de Dados dos Clientes BCI”

1. O presente concurso tem como objectivo principal assegurar o cumprimento das regras e padrões de Conhecimento do Cliente como parte das políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo (reguladas pelo Aviso n.º 4/GBM/2015).
2. A Campanha tem uma duração de 4 meses, com início a 15 de Julho e termo a 30 de Novembro de 2019.
3. O Concurso da Actualização da Base de Dados dos Clientes BCI destina-se a todos os Clientes BCI Particulares, isto é, pessoas singulares.
4. Ficarão habilitados ao sorteio do Concurso os Clientes Particulares que tiverem todos os documentos actualizados na Base de Dados BCI, nomeadamente, documentos de identificação, comprovativo de NUIT, declaração de residência e comprovativo de rendimentos.
5. Cada Cliente com todos os documentos actualizados tem uma (1) participação, podendo ser sorteado a cada quinzena até o fim da Campanha.
6. Para efeitos de apuramento dos vencedores do Concurso, serão considerados em situação irregular, impeditiva da habilitação ao sorteio:
 - 6.1. Os Clientes que sejam funcionários do Banco Comercial e de Investimentos, S. A., da Agência de Publicidade Golo, os funcionários do Banco de Moçambique, os funcionários do Ministério das Finanças e da Inspeção Geral de Jogos, e outras entidades com intervenção relevante no processo.
 - 6.2. Também serão considerados em situação irregular, impeditiva da habilitação ao sorteio aqueles titulares que em 31 de Outubro de 2018 apresentem:
 - Cheques devolvidos não regularizados nos últimos 12 meses;
 - Saldos negativos nos últimos 12 meses (excepto descoberto autorizado); e
 - Crédito em situação irregular nos últimos 12 meses.
7. Para efeitos de sorteio, serão elaborados ficheiros informáticos dos Clientes que preencham integralmente os requisitos de admissão ao concurso, atribuindo-se a cada um 1 número de participação, de acordo com os critérios fixados nos números anteriores das presentes condições, que constituem o Regulamento do Concurso.
8. Os números de participação serão seguidos, a partir da unidade, e serão atribuídos aos diversos Clientes, ordenados por ordem crescente do respectivo número de Cliente.
9. A extracção dos números premiados será feita mediante um aplicativo informático devidamente verificado e validado pela Inspeção Geral de Jogos.



10. Se ao mesmo Cliente/Entidade for atribuído mais do que um prémio, será válida a extracção correspondente ao prémio com melhor classificação.
11. Terminado o sorteio, será processada uma listagem, em papel, de todos os números de participação sorteados, com referência aos Clientes e Entidades premiados, devidamente identificados.
12. A premiação é composta por valores monetários a serem creditados num cartão tako pago.
13. A distribuição dos prémios será feita de acordo com a classificação, conforme a tabela abaixo, totalizando o montante de MZN 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil Meticais).

Classificação	Concurso Actualização
1º	MZN 100.000,00 a serem carregados num cartão tako pago
2º	MZN 50.000,00 a serem carregados num cartão tako pago
3º	MZN 25.000,00 a serem carregados num cartão tako pago

14. Os prémios não reclamados serão revertidos a favor do Estado e entregues à Inspeção Geral de Jogos, de acordo com o Regulamento Geral de Concursos.
15. As operações de apuramento dos premiados terão lugar no Edifício Sede do BCI, sito na Avenida 25 de Setembro, número 4, na Cidade de Maputo, pelas dez horas e trinta minutos (10h30m), conforme calendarização abaixo, na presença da Inspeção Geral de Jogos.

Sorteio	Data	Referente ao Período
1º	05 de Agosto de 2019	15 de Julho a 31 de Julho 2019
2º	20 de Agosto de 2019	01 de Agosto a 15 de Agosto 2019
3º	04 de Setembro de 2019	16 de Agosto a 31 de Agosto 2019
4º	20 de Setembro de 2019	01 de Setembro a 15 de Setembro 2019
5º	07 de Outubro de 2019	16 de Setembro a 30 de Setembro 2019
6º	21 de Outubro de 2019	01 de Outubro a 15 de Outubro 2019
7º	06 de Novembro de 2019	16 de Outubro a 31 de Outubro 2019
8º	22 de Novembro de 2019	01 de Novembro a 15 de Novembro 2019
9º	06 Dezembro de 2019	16 Novembro a 30 de Novembro 2019

16. Os resultados do sorteio serão divulgados através de publicação da lista dos Clientes premiados em pelo menos um órgão de comunicação social nacional, num prazo de 10 dias após a extracção, sendo os vencedores directamente notificados pelo BCI, por telefone, ou outros meios electrónicos de comunicação, de acordo com a informação disponível na base de dados de Clientes do BCI.
17. Para levantar o prémio, os vencedores devem apresentar um documento oficial da República de Moçambique: Bilhete de Identidade, DIRE ou Passaporte.



18. Os Clientes do BCI que não pretendam participar do concurso deverão comunicar por escrito a sua exclusão até 15 (quinze) dias úteis antes da realização do sorteio, para o endereço abaixo mencionado:

BCI – Banco Comercial e de Investimentos, S. A.

Direcção de Marketing

Avenida 25 de Setembro, número 4

Cidade de Maputo

Moçambique

Ou pelo número: +258 21353700